



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16/11/2018, página (e) 12-13.  
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

## PORTARIA Nº. 383/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Valdeir Mário Pereira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 14322/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Valdeir Mário Pereira, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Valdeir Mário Pereira	Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 13.03.2018 a 04.04.2021. Percentual 11 – 1% com efeitos financeiros de 22.09.2019 a 02.06.2021. Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 16.10.2019 a 02.06.2021. Percentual 13 – 1% com efeitos financeiros de 05.04.2021 a 15.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de novembro de 2018.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral